

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 21 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE OS JOGOS DA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA, NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA o horário de funcionamento nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de 12h00 até às 18h00.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes a saúde e outros, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme cronograma das respectivas secretarias.

Parágrafo Único – O disposto no artigo 4º deste decreto se aplica também ao Setor da Elétrica, que funcionará conforme calendário estabelecido pela secretaria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67E2-AFDE-5F6F-B9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.XXX.XXX-46) em 21/07/2023 14:28:51
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/67E2-AFDE-5F6F-B9C7